

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES


RESOLUÇÕES Nº. 592

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Reunião Ordinária do dia 12 de setembro de 2023,

RESOLVE:

592 – Prestação de contas, Portaria 2.994/2020 - fortalecimento das equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde no cuidado às populações específicas R\$38.000,00.

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.


Camila Mauro Zanoni
Representante do Poder Executivo Municipal no CMS
Decreto nº 4072/2022
Secretaria Municipal de Saúde
Venda Nova do Imigrante, 12 de setembro de 2023